



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240905021938**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2024 - CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRA LAVRADA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/09/2024 14:22 | **Autorização:** 05/09/2024 14:22 | **Circulação:** 06/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01996, 06/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 159/2015, aprovou, por unanimidade, o Projeto "Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social", de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho, Cidadania e Habitação, autorizando a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando o projeto apto a captar recursos até 31 de dezembro de 2025, com entrada em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240905021938&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:51